

## PORTARIA Nº 5556/2025

*Designa servidores para atuarem como fiscais sanitários junto à  
Vigilância Sanitária e contém outras providências.*

Considerando que o conceito jurídico de Função Pública, é conjunto de atribuições e encargos não integrantes de carreira, provida em caráter transitório, abrangendo os servidores estáveis a que se refere o Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal;

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para atuar como Fiscais Sanitários, sem ônus financeiro e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos, os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária, à partir do dia 09 de janeiro de 2025;

II – José Marcelo Tostes, ocupante do cargo designado de Agente de Combate a Endemias, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária, à partir do dia 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Torna-se sem efeito a Portaria nº 4435/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA.**

**Prefeito Municipal**